

RESOLUÇÃO N.º 008 /2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Resolução n.º 007/2023, de autoria A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação/devolução e entrega dos bens móveis abaixo relacionados ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, a proceder à Doação/Devolução e Entrega ao Poder Executivo, dos seguintes bens móveis:

§ 1º - Bens em desuso:

I- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 2535;

II- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 101268;

III- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 1/101307;

IV- 01 (uma) Cadeira, inscrita no Código Patrimonial nº 101465;

Art. 2º - A Doação/Devolução e Entrega será concretizada através da assinatura do Termo de Doação/Devolução e Entrega dos bens móveis que passa a fazer parte integrante desta Resolução, cuja Minuta encontra-se em anexo.

Art. 3º - Os bens descritos no artigo 1º, serão destinados para uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT e/ou outra destinação que entender mais adequada.

Art. 4º - Em decorrência da Doação/Devolução e Entrega de bens móveis de que trata esta Resolução, o Departamento responsável pelo patrimônio desta Câmara Municipal, deverá promover a respectiva baixa dos itens acima listados.

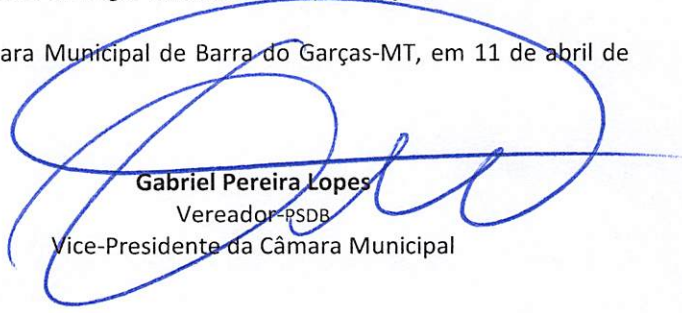
Art. 5º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de abril de 2023.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOE TCE/MT N.º 2923
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br / fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças, 12/04/2023



Gabriel Pereira Lopes

Vereador-PSDB

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jairo Gehm

Vereador-PRTB.

1º Secretário

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br